

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 032/2016
DE 30 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

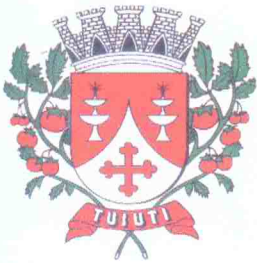
JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 628, de 30/05/2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Subfunção:	304-Vigilância Sanitária
Programa:	2506-TUIUTI, MAIS SAÚDE PRA VOCÊ
Projeto:	1.012-Renovação da Frota
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	300.0040-Bloco Financeiro Vigilância em Saúde
Valor do Crédito R\$:	39.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04-Departamento de Saúde
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde
Função: 10-Saúde
Subfunção: 304-Vigilância Sanitária
Programa: 2506-TUIUTI, MAIS SAÚDE PRA VOCÊ
Projeto: 1.012-Renovação da Frota
Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 310.0000Saúde Geral
Valor do Crédito R\$: **28.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro no montante de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), vinculado ao Ministério da Saúde – Bloco Financeiro de Vigilância em Saúde;

II-) Redução orçamentária no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) da seguinte dotação:-

Redução

Ficha:- 160
Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04-Departamento de Saúde
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 103012506.1.012- Renovação da Frota
Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Código de Aplicação: 310.0000-Saúde Geral
Valor do Crédito R\$: **28.000,00**

Artigo 3º - Os valores do programa e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

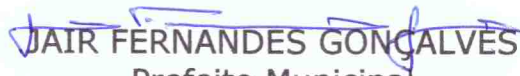


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 3 -

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 30 de maio de 2016.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.